

**SÚMULA 201ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CED-CAU/RS**

DATA:	04 de março de 2021	HORÁRIO:	9h às 12h
LOCAL:	Reunião Remota realizada por meio de vídeo conferência, pelo aplicativo <i>Microsoft Teams</i> , conforme Ad Referendum nº 006/2020.		

PARTICIPANTES:	Deise Flores Santos	Coordenadora
	Marcia Elizabeth Martins	Coordenadora Adjunta
	Gislaine Vargas Saibro	Membro
	Silvia Monteiro Barakat	Membro
	Maurício Zuchetti	Membro suplente
ASSESSORIA:	Karla Ronsoni Riet	Arquiteta e Urbanista
	Sabrina Lopes Ourique	Assistente Administrativa
SECRETARIA:	Maria José Mendes da Silva	Assistente de Atendimento e Fiscalização

**1. Verificação de quórum**

Presenças	Estão presentes os(as) conselheiros(as) acima nominados(as). O conselheiro titular Rodrigo Spinelli solicitou a convocação do seu membro suplente, Maurício Zuchetti.
-----------	---

**2. Aprovação das súmulas das 199ª e 200ª Reuniões Ordinárias**

Discussão	As súmulas das 199ª e 200ª Reuniões Ordinárias, enviadas previamente, foram aprovadas com 5 votos favoráveis.
Encaminhamento	Colher assinatura da coordenadora e da secretária e publicar no site do CAU/RS.

**3. Apresentação da pauta e extrapauta**

Mantida a pauta previamente enviada. Incluído o item 5. Extrapauta.
---

**4. Ordem do dia**

<b>4.1.</b>	<b>Expor a resposta prestada à Arquiteta e Urbanista Mirian acerca do questionamento sobre possíveis implicações éticas do recebimento de comissão</b>
Fonte	Assessoria Operacional
Relatora	Sabrina Ourique
Discussão	A assessora Sabrina faz a leitura de resposta prestada à arquiteta e urbanista Mirian acerca do questionamento sobre possíveis implicações éticas do recebimento de comissão. Os(As) conselheiros(as) validam o retorno.
Encaminhamento	Apenas informe.

**4.2. Análise de Processos**

Fonte	Assessoria
Relatora	Márcia Elizabeth Martins
Discussão	Protocolo nº 939.892/2019: a relatora faz um relato sobre o processo e, após a discussão com os membros da Comissão, propõe a inadmissão da denúncia, por não haver indícios de infração e por considerar esgotadas as possibilidades de novas informações que pudessem elucidar os fatos. Os(As) conselheiros(as) falam



	sobre procedimentos para manifestação de denunciados e sobre diligências e a Assessoria faz esclarecimentos. A Comissão aprova o parecer apresentado pela relatora.
<b>Encaminhamento</b>	Votada e aprovada a Deliberação CED-CAU/RS nº 006/2021 - Protocolo nº 939.892/2019: Parecer de Admissibilidade - aprovação com 5 votos favoráveis.
<b>Fonte</b>	Assessoria
<b>Relatora</b>	Márcia Elizabeth Martins
<b>Discussão</b>	Protocolo nº 971.336/2019: a relatora faz um relato sobre o processo e, após a discussão com os membros da Comissão, propõe a inadmissão da denúncia, por não haver preenchimento dos critérios para admissão da denúncia, bem como a motivação de seu cadastramento foi dirimida por acordo entre as partes. A Comissão aprova o parecer apresentado pela relatora.
<b>Encaminhamento</b>	Votada e aprovada a Deliberação CED-CAU/RS nº 007/2021 - Protocolo nº 971.336/2019: Parecer de Admissibilidade - aprovação com 5 votos favoráveis.
<b>Fonte</b>	Assessoria
<b>Relatora</b>	Márcia Elizabeth Martins
<b>Discussão</b>	Protocolo nº 1.046.677/2020: a relatora informa que o processo está em análise e solicita que seja repautado.
<b>Encaminhamento</b>	Repautar para a próxima reunião.
<b>Fonte</b>	Assessoria
<b>Relator</b>	Maurício Zuchetti
<b>Discussão</b>	Protocolo nº 950.268/2019: o relator faz um relato sobre o processo e, após a discussão com os membros da Comissão, propõe a admissão da denúncia, por haver indícios de infração. Os(As) conselheiros(as) falam sobre citação de nome de agente de Fiscalização do CAU/RS e substituição por Unidade de Fiscalização. A Comissão aprova o parecer apresentado pelo relator.
<b>Encaminhamento</b>	Votada e aprovada a Deliberação CED-CAU/RS nº 008/2021 - Protocolo nº 950.268/2019: Parecer de Admissibilidade - aprovação com 5 votos favoráveis.
<b>Fonte</b>	Assessoria
<b>Relator</b>	Maurício Zuchetti
<b>Discussão</b>	Protocolo nº 1.068.377/2020: o relator faz um relato sobre o processo e, após a discussão com os membros da Comissão, propõe a inadmissão da denúncia, por não haver indícios de infração. A conselheira Gislaiane solicita que seja incluído o nome da denunciada e o relator ajusta o parecer. A Comissão aprova o parecer apresentado pelo relator.
<b>Encaminhamento</b>	Votada e aprovada a Deliberação CED-CAU/RS nº 009/2021 - Protocolo nº 1.068.377/2020: Parecer de Admissibilidade - aprovação com 5 votos favoráveis.
<b>Fonte</b>	Assessoria
<b>Relatora</b>	Deise Flores Santos
<b>Discussão</b>	Protocolo nº 1181547/2020: a relatora faz um relato sobre o processo e, após a discussão com os membros da Comissão, propõe a inadmissão da denúncia, por não haver indícios de infração. A Comissão aprova o parecer apresentado pela relatora.



<b>Encaminhamento</b>	Votada e aprovada a Deliberação CED-CAU/RS nº 010/2021 - Protocolo nº 1181547/2020: Parecer de Admissibilidade - aprovação com 3 votos favoráveis e 2 abstenções por suspeição.
<b>Fonte</b>	Assessoria
<b>Relatora</b>	Deise Flores Santos
<b>Discussão</b>	Protocolo nº 1052490/2020: a relatora informa que está solicitando diligências sobre o processo e solicita que seja repautado.
<b>Encaminhamento</b>	Repautar para a próxima reunião.
<b>Fonte</b>	Assessoria
<b>Relatora</b>	Deise Flores Santos
<b>Discussão</b>	Protocolo nº 1074883/2020: a relatora informa que está solicitando diligências sobre o processo e solicita que seja repautado. Registra-se a correção do número do processo, que na convocação constava como nº 1181547/2020.
<b>Encaminhamento</b>	Repautar para a próxima reunião.
<b>Fonte</b>	Assessoria
<b>Relatora</b>	Gislaine Vargas Saibro
<b>Discussão</b>	Protocolo nº 1013613/2019: a relatora faz um relato sobre o processo e, após a discussão com os membros da Comissão, propõe a inadmissão da denúncia, por não haver indícios de infração e por prescrição do prazo do fato gerador. A Comissão aprova o parecer apresentado pela relatora.
<b>Encaminhamento</b>	Votada e aprovada a Deliberação CED-CAU/RS nº 011/2021 - Protocolo nº 1013613/2019: Parecer de Admissibilidade - aprovação com 5 votos favoráveis.
<b>Fonte</b>	Assessoria
<b>Relatora</b>	Gislaine Vargas Saibro
<b>Discussão</b>	Protocolo nº 1029054/2019: a relatora faz um relato sobre o processo e, após a discussão com os membros da Comissão, propõe a admissão da denúncia, por haver indícios de infração. A Comissão aprova o parecer apresentado pela relatora.
<b>Encaminhamento</b>	Votada e aprovada a Deliberação CED-CAU/RS nº 012/2021 - Protocolo nº 1029054/2019: Parecer de Admissibilidade - aprovação com 5 votos favoráveis.
<b>Fonte</b>	Assessoria
<b>Relatora</b>	Silvia Monteiro Barakat
<b>Discussão</b>	Protocolo nº 713488/2018: a relatora faz um relato sobre o processo e, após a discussão com os membros da Comissão, propõe a admissão da denúncia, por haver indícios de infração. A Comissão aprova o parecer apresentado pela relatora.
<b>Encaminhamento</b>	Votada e aprovada a Deliberação CED-CAU/RS nº 013/2021 - Protocolo nº 713488/2018: Parecer de Admissibilidade - aprovação com 5 votos favoráveis.
<b>Fonte</b>	Assessoria
<b>Relatora</b>	Silvia Monteiro Barakat
<b>Discussão</b>	Protocolo nº 1004836/2019: a relatora faz um relato sobre o processo e, após a discussão com os membros da Comissão, propõe a inadmissão da denúncia, por



	não haver preenchimento dos critérios para admissão da denúncia. A Comissão aprova o parecer apresentado pela relatora.
<b>Encaminhamento</b>	Votada e aprovada a Deliberação CED-CAU/RS nº 014/2021 - Protocolo nº 1004836/2019: Parecer de Admissibilidade - aprovação com 5 votos favoráveis.

<b>4.3.</b>	<b>Implantação do processo ético-disciplinar no SGI</b>
<b>Fonte</b>	Assessoria Operacional
<b>Relator</b>	Sabrina Ourique
<b>Discussão</b>	A assessora Sabrina fala sobre os procedimentos de implantação do processo ético-disciplinar no SGI. Ela orienta os(as) conselheiros(as) a indicarem um <i>e-mail</i> para cadastro no sistema.
<b>Encaminhamento</b>	Conselheiros(as) indicarão <i>e-mails</i> para cadastro.

<b>4.4.</b>	<b>Reserva Técnica</b>
<b>Fonte</b>	CEP-CAU/RS
<b>Relator</b>	Deise Flores Santos
<b>Discussão</b>	A conselheira Deise faz um relato sobre informações enviadas ao Conselho Diretor e sobre solicitação de análise da Reserva Técnica. Ela informa que o Presidente do CAU/RS, Tiago Holzmann da Silva, solicitou reunião extraordinária da CED-CAU/RS para tratar de Reserva Técnica com a participação de conselheiros(as) que tenham interesse em debater sobre o tema. Ela informa que recebeu documentação sobre o assunto e solicita que Assessoria compartilhe material com os(as) conselheiros(as). A conselheira Gislaine solicita que assunto seja pautado para reunião do dia 18/03/2021 para que os(as) conselheiros analisem as informações.
<b>Encaminhamento</b>	Assessoria compartilhará documentação com os(as) conselheiros(as).

## 5. Extrapauta

<b>5.1.</b>	<b>Como encaminhar fatos que foram identificados por conselheiros da CED-CAU/RS</b>
<b>Fonte</b>	CED-CAU/RS
<b>Relator</b>	Deise Flores Santos
<b>Discussão</b>	<p>A conselheira Deise solicita esclarecimentos acerca de formas de encaminhamento de irregularidades em município onde reside, São Luiz Gonzaga. A assessora Sabrina orienta que as denúncias de infrações sejam registrada no Siccau, com declaração de impedimento. A conselheira Deise questiona se há possibilidade de registro de denúncia anônima e a assessora Sabrina informa que há possibilidade, o que impactaria em não haver meio de registro de declaração de impedimento.</p> <p>A conselheira Marcia questiona sobre o objeto da denúncia e a conselheira Deise informa que seria o preço aviltante de oferta de serviços em Arquitetura e Urbanismo. Os(As) conselheiros(as) falam sobre os valores abusivos e o desrespeito com a profissão, bem como a necessidade de estudos sobre essas denúncias de oferta de serviços de Arquitetura e Urbanismo com valores aviltantes e falta de registro profissional.</p> <p>A conselheira Gislaine manifesta recomendação de que conselheiro(a) não realize denúncia em seu nome, em função de possíveis questionamentos jurídicos. A assessora Sabrina informa que, em caso de denúncia realizada por conselheiro(a), o membro teria que se declarar impedido na fase de julgamento do processo. A Comissão debate sobre a forma adequada de encaminhamento de denúncia por</p>



	conselheiro(a). A assessora Sabrina orienta que a conselheira Deise envie <i>e-mail</i> à área de Fiscalização para informar sobre irregularidade.
<b>Encaminhamento</b>	Conselheira Deise enviará <i>e-mail</i> à área de Fiscalização.

**6. Definição da pauta da próxima reunião**

<b>Assunto</b>	<b>Análise de Processos</b>
<b>Fonte</b>	CED-CAU/RS

**7. Verificação de quórum – encerramento**

<b>Presenças</b>	A reunião encerra às 12h46min com os(as) participantes acima nominados(as).
------------------	---

**DEISE FLORES SANTOS**

Coordenadora da CED-CAU/RS

**MARIA JOSÉ MENDES DA SILVA**

Assistente de Atendimento e Fiscalização